



Câmara Municipal de São João do Manteninha

LEI MUNICIPAL N° 28, de 26 de agosto de 1993

Declara Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Divino do Canivete – APPRDC.

A Câmara Municipal de São João do Manteninha – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decretam e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarado como de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Divino do Canivete – APPRDC – fundada em 14 de maio de 1993, com sede à Rua Magalhães Pinto n° 210 – Divino do Canivete – São João do Manteninha – MG.

Parágrafo único. A Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Divino do Canivete, objeto da presente não tem finalidade lucrativa, nem seus dirigentes são remunerados.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Manteninha, 26 de agosto de 1993; 1° Ano de Emancipação Política.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Prefeito